

## DECRETO Nº 60 /2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

Artigo 1º.) - Autorizado pelo artigo 4º da Lei 1896 de 28/11/2018, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

#### **Suplementação**

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	55		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		6.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	58		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		2.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	69		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.600,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	79		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	80		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.200,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	85		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	99		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG. EPIDEMIOLÓGICA		6.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS		
			303 002	VIG. EPIDEMIOLOGICA		
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	167		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

#### **Anulação**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	13		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS		-400,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			

02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL			
	51		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-5.000,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	56		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-600,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	61		08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		-2.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	71		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-3.600,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	73		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	83		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	84		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-2.200,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA		
	98		10.305.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN SAÚDE-VIG.		-6.200,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	166		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		-500,00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2º.) - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 21 de Outubro de 2019.

Valdir Aparecido Lopes  
 Prefeito Municipal